

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 870, DE 24 DE MAIO DE 2000.

000290

Concede licença a Vereador

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º Fica concedida licença ao vereador José Lourenço Freire, pelo prazo de 62 (sessenta e dois dias), a partir da vigência desta Resolução, para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 24 de maio de 2000.



Luziano Justino Dias

- Presidente -